

Por Carlos Alberto Etcheverry

Há poucos dias, a imprensa noticiou que as seguradoras não estavam indenizando danos causados pelas inundações que atingiram o Rio Grande do Sul há algum tempo. Consultado, o Sindicato dos Corretores de Seguro (Sincor-RS) declarou que os prejudicados deveriam verificar se os seus contratos previam essa cobertura. (*Zero Hora*, 21/9/2023, pág. 14).

Aparentemente, os segurados estão sendo surpreendidos com a notícia, dada pelas seguradoras, de que a cobertura prevista em seus contratos era bem mais limitada do que supunham.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 20.10.2023